CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

INDICAÇÃO Nº 130/2024

Sarandi, 26 de abril de 2024.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indicando ao Excelentíssimo Senhor **Walter Volpato,** Prefeito, que faça o Programa Medicamento em Casa, no município de Sarandi.

Com o objetivo de encaminhar diretamente à residência das pessoas idosas, com deficiência ou mobilidade reduzida, das pessoas portadoras de doenças crônicas, usuárias da rede municipal de saúde, os remédios de uso contínuo que lhes foram prescritos em tratamento regular.

Respeitosamente, Vereador Erasmo Cardoso Pereira.

Plenário Adércio Marques da Silva.

ERASMO CARDOSO PEREIRA
Vereador-Autor
ver.era@cms.pr.gov.br

PROPOSIÇÃO: INDICAÇÃO Nº 130/2024	DATA DE APRESENTAÇÃO 26/04/2024
SITUAÇÃO: DEFERIDO PELA PRESIDÊNCIA	SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA: 29/04/2024
ENDEREÇADO: AO SR. PREFEITO.	ENCAMINHADO ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº 61/2024/CMS DE 29/04/2024
OBS.	VISTO PRESIDENTE